



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 2.756/2022.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
R\$ 7.603,60 (SETE MIL, SEISCENTOS
E TRES REAIS E SESSENTA
CENTAVOS).**

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso IV, Lei nº 1.875 de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0201.0412200012.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PessoR\$ 2.000,00

0501.1751104082.007 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PessoR\$ 1.000,00

0602.1236504022.136 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.603,60

1101.2781204052.111 – PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Total.....R\$ 7.603,60

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias

0201.0412200012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e RestituiçõesR\$ 2.000,00

0501.1751104082.007 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

06.02.1236504022.107 – MANUTENÇÃO DO ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE-ESCOLA

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – CivilR\$ 3.603,60

11.01.2781204052.111 – PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

3.3.90.31.00.00.00 – Premiações CLT., ART., C., DESP., EOR\$ 1.000,00

Total.....R\$ 7.603,60



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de Outubro de 2022.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JADIR DA SILVA VARGAS

Secretário Municipal de Administração